



CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

## ENCONTRO ESTADUAL 6ª CONFERÊNCIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL +2 (Encontro 6ª CESAN +2)

Comunicado nº 03 - Junho/2021

### COMUNICADO DE ORIENTAÇÕES PARA ORGANIZAÇÃO DOS ENCONTROS MUNICIPAIS E ESTADUAL

Conselheiras(os) municipais, presidentas(es) dos Comseas, entidades da sociedade civil, órgãos governamentais e observadores do Consea poderão, por meio das suas Conferências+2 Municipais e/ou Regionais, aprofundar os debates sobre as experiências passadas, análise da atual conjuntura e prospectar, por meio de análises críticas, problematizadoras e socializadas, cenários e proposições para encaminhamentos. Estes **Encontros Conferências+2, podendo ser realizadas dentro do período da segunda quinzena de julho até o final de setembro**, fornecerão as bases dos debates do **Encontro Estadual 6ª CESAN +2, a qual ocorrerá no dia 24 de novembro de 2021**, na modalidade on-line, por meio da plataforma Zoom.

Neste momento de desmonte total das políticas públicas de SAN, que agravaram-se desde o primeiro mês de mandato do atual governo com a extinção do CONSEA Nacional, colocando o SISAN em risco, ressalta-se a importância da resistência dos municípios e regiões de manterem suas articulações e lutas para a garantia de soberania e segurança alimentar e nutricional. Mais do que nunca, as políticas públicas são fundamentais para garantir uma estrutura mínima que favoreça a justiça social. As tentativas do governo federal de ruírem com tal estrutura são constantes, como exemplo pode-se mencionar: as atuais mudanças no PNAE ao incluir alimentos específicos, cuja produção, armazenamento e transporte dependem de uma infraestrutura distante da realidade dos pequenos produtores, como obrigatoriedade e excluir a prioridade de compra dos PCTs; o atraso de pagamentos aos agricultores pelo PAA/SDS Portaria nº 396. Tratam-se de ações tomadas pelo governo que agravam ainda mais a situação da pandemia, e reforçam a importância da resposta dos movimentos sociais contra tais atitudes e projetos de estado que afrontam a SSAN no país na tentativa clara de desestabilização e desarticulação pelo desgaste provocado por tantos desmontes.



## CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

### Orientações gerais para as Conferências+2 Municipais e/ou Regionais

Assim, considerando o contexto atual já relatado no Comunicado 01, este documento visa propor algumas orientações para a realização dos Encontros Conferências+2 Municipais e/ou Regionais quanto aos eixos propostos para o Encontro da 6ª CESAN+2. Antes de qualquer proposta de formato, deve-se garantir as condições de segurança sanitárias. Sugere-se, portanto, evitar encontros com grande número de pessoas presencialmente.

Os formatos adotados podem considerar encontros em grupos menores de trabalho, divididos por cada eixo temático, para, posteriormente, no dia da realização dos Encontros CMSAN+2, integrarem as discussões prévias por meio de plataforma virtual, sendo um formato híbrido (presencial com pequenos grupos e virtual para todos participantes). Ou pode ser totalmente virtual, sendo dividido em salas virtuais pequenos grupos e depois integrados em uma sala virtual maior para fazer a discussão geral e encaminhamentos das propostas a serem apresentadas no Encontro Estadual da 6ª CESAN +2, neste momento deve ser feita a indicação dos participantes, sendo 2 representantes da sociedade civil, 1 representante do governo e mais 1 representante dos Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs). Ainda, podem ser planejados seminários, oficinas e atividades específicas para o debate dos eixos temáticos anteriores às CMSAN+2, promovendo avanços temáticos gradativos e aprofundamento das problematizações.

### Sobre o que será discutido no Encontro da 6ª CESAN +2:

Para a organização das CMSAN+2 Municipais e/ou Regionais, fazemos aqui o resgate de: tema, lema, objetivo geral, objetivos específicos, eixos temáticos com seus próprios objetivos e algumas perguntas para instigar as problematizações.

**Tema:** Vozes, Direitos, Miséria, Fome e a pandemia!

**Lema:** Como podemos retomar e garantir a justiça social e o estado democrático de direitos para todas e todos?

**Objetivo geral:** Retomar e assegurar a justiça social e o Estado democrático de direitos ampliando e fortalecendo os compromissos políticos para a promoção da soberania alimentar, garantindo a todas e todos o direito humano à alimentação adequada e saudável, assegurando a participação social e a gestão intersetorial no Sistema e nas diretrizes e prioridades da Política e dos Planos de Segurança Alimentar e Nutricional.

### Objetivos específicos:

I – Identificar e analisar os avanços e agravamentos para a efetivação do direito humano à alimentação adequada e saudável e da soberania alimentar para todos e todas nestes dois



## CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

anos, considerando também os riscos e violações ocorridas durante o período da crise sanitária;

II - Propor estratégias de mobilização em direção a assegurar a garantia da participação social na elaboração e acompanhamento da implementação das políticas públicas municipais e regionais;

III - Analisar e aprofundar os desafios presentes no desmonte da sociedade civil na governança e gestão da política pública, para o fortalecimento da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;

IV - Avaliar avanços, desafios e prioridades entre as propostas aprovadas durante a VI CESAN e a realidade social, econômica e sanitária atual.

### **Eixos temáticos:**

**Eixo I = Vozes, Direitos, Miséria e Fome:** Avanços e agravamentos para a conquista da alimentação adequada e saudável e da soberania alimentar aliados à crise sanitária.

A pandemia trouxe uma situação inusitada, nunca vivida nesta geração e, uma das suas consequências, foi o agravamento de situações que já vinham sendo desenhadas anteriormente. Com a redução cada vez maior dos recursos para a implementação e manutenção de políticas públicas, comprometendo a SSAN no país, o período de pandemia tornou claro o quão importante é ter um governo comprometido com uma estrutura fortalecida e imbatível para a garantia do direito humano à alimentação e nutrição adequada, da justiça social e fortalecimento da agricultura familiar, dos povos e comunidade tradicionais, dos camponeses e da manutenção das produções, continuidade de vida no campo. Ao contrário disso, foi visto nos dois anos mais duros dessa geração a expulsão de muitas comunidades dos seus territórios, o enxugamento de recursos que garantiriam as condições mínimas de muitos povos, inclusive dos imigrantes que ficaram desassistidos. Nesse contexto, quais espaços restaram para todas estas vozes, diante de tantas mudanças políticas que excluem cada vez mais a sociedade civil dos espaços de construção e proposição? Quais ações podem ser realizadas para garantir DHAA? O que implica a garantia ou não à DHAA? Como todo o descaso visto nos dois últimos anos influenciam na marginalização cada vez maior de muitas pessoas e contribuem para uma vida de convivência da fome? Como cada região está percebendo e sentido a fome e quais são as causas possíveis? Como cada município ou região tem enfrentado seus desafios? O que tem sido feito e pode ser compartilhado como exemplo positivo? Quais caminhos poderão ser traçados para resgatar o pouco que se havia conquistado e caminhar para uma real construção política estruturante de um SISAN estadual?



## CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

### **Eixo II = Como elaborar e implementar estratégias municipais e regionais em meio às mudanças nas políticas públicas sem participação social?**

A exclusão da sociedade civil dos espaços propositivos e de controle social representa uma estratégia de silenciamento geral da população. Uma apropriação equivocada de um governo sobre toda uma nação como unicamente sua, em que as questões e problemas a serem trabalhados são considerados exclusivamente por um grupo enxuto e seletivo a dedo. A partir das seleções dos problemas a serem resolvidos e os encaminhamentos dados pelo atual governo, demonstra-se claramente a divergência de entendimento sobre o que é soberania alimentar, o que é alimentação saudável e adequada e o modo com que se estabelece a justiça social. As dificuldades de articulação e um retorno efetivo das tentativas de contornar os problemas sociais são muitas. O desgaste provocado é intencional, assim: Como é possível fazer ecoar os problemas sentidos pelos diversos grupos sociais e obter respostas adequadas? Como as regiões têm se articulado e mobilizado para enfrentar seus problemas locais, participando da elaboração e implementação de estratégias municipais e regionais? Quais estratégias os municípios e/ou regiões têm adotado para implementar as diretrizes do PNSAN e quais desafios têm enfrentado para tal? É possível identificar algum novo tema estratégico, não previsto no PNSAN, que contribua no avanço de SSAN?

### **Eixo III = Como fortalecer o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional diante do desmonte da sociedade civil na governança e gestão da política pública?**

O país avançava, ainda que lentamente, na construção e desenvolvimento de um Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional que andava em passos lentos, mas andava. A situação de fome, desemprego, escolaridade e moradia começavam a dar sinais de uma vida um pouco mais digna para a população em geral. Muitos dos problemas que ainda eram realidade voltam, agora, ainda mais duros. Os problemas são maiores e os recursos e espaços de construção de um SISAN com responsabilidade social e pública vão na contramão do que a sociedade precisa no presente momento. Qual o papel da sociedade civil na criação de redes e movimentos organizativos e quais estratégias são possíveis adotar para fortalecer e impedir que esse sistema se desestruture e passe a inexistir por completo? Ou, ainda, seja o caso de repensar qual o SISAN que queremos? Quais estratégias adotar para reconstruí-lo? Ainda, sabe-se que muitas mudanças nas políticas públicas parecem estar esquecendo que o compromisso das mesmas deve ser para com a sociedade em geral, e não para servir aos interesses privados. Nesse sentido, as regiões percebem a influência dos interesses das empresas e corporações em mudanças de políticas públicas ou na interpretação das mesmas em benefícios contrários ao que deveria guiar tais políticas? Se sim, quais situações ou exemplos podem ser socializados que demonstrem tais violações? Como o SISAN nos municípios/regiões está organizado para cumprir as diretrizes do PNSAN?

### **Eixo IV = Como percebemos a relação entre as propostas aprovadas durante a VI Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (VI CESAN), frente à realidade social, econômica e sanitária atual?**



## CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

A pandemia trouxe uma realidade diferente de qualquer outra que pudesse ter sido imaginada. No entanto, independentemente da pandemia, muitas das ações tomadas pelos governos, tanto em nível federal, quanto estadual, desde a IV CESAN até o momento, foram responsáveis pela fragilização do PAA, do PNAE e de outros caminhos que vinham sendo construídos e consolidados. Logo, o cenário de fome e de insegurança alimentar que aumentam em muitos municípios e regiões não são causas exclusivas de um cenário pandêmico. De modo a analisar e mapear avanços nas propostas aprovadas na IV CESAN, considerando os contextos político, social e econômico, como os municípios e regiões veem a sua realidade atual comparada à 2019? Qual balanço pode ser feito quanto aos avanços ou dificuldades encontradas para realizar as propostas aprovadas na 6ª CESAN nos municípios, regiões e estado?

Este documento apresenta, para cada eixo temático, algumas perguntas para iniciar um pensar, que deve se limitar a tais questões. Cada contexto possui suas próprias questões e recomenda-se o momento dos encontros municipais e regionais para debatê-las no âmbito das suas particularidades dentro dos amplos eixos temáticos.

### Próximos passos de construção até o Encontro da 6ª CESAN +2:

DATA	EVENTO
Até terceira semana de junho de 2021 (entre 21 a 25/06)	Recebimento pelos municípios do comunicado 3 - Orientações para organização dos encontros municipais e estadual.
Segunda quinzena de julho à final de setembro 2021	Municípios devem realizar Encontros 6ª CESAN +2, no nível municipal.
Até primeira quinzena de outubro 2021	Encaminhamento para Secretaria Executiva do Consea Estadual, relatório constando os nomes dos participantes indicados pelos Encontros municipais, para o Encontro Estadual, e as deliberações, e encaminhamentos dos encontros municipais.
Até primeira quinzena de novembro de 2021	Prazo final para a sistematização das contribuições municipais para etapa estadual.
24 de Novembro de 2021	Realização do Encontro 6ª CESAN +2

### Quanto à metodologia do Encontro da 6ª CESAN +2:

O encontro será realizado no dia 24 de novembro. Serão recebidos todos os participantes cujos nomes tenham sido encaminhados à Secretaria Executiva do Consea Estadual até a



## CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

primeira quinzena de outubro de 2021, para representar a sociedade civil e governo. O grande grupo será acolhido em uma sala virtual, onde será feita a abertura do encontro, com os encaminhamentos de organização. Após, quatro salas serão abertas, cada uma para cada eixo temático, onde serão divididos grupos menores para debate. Desses grupos menores, discussões e propostas serão levantadas e, posteriormente, voltando ao grande grupo, todos em uma única sala, serão compartilhadas, gerando um conhecimento comum, fazendo encaminhamentos e sugestões de ações de efetivação das propostas. A estrutura do encontro também contará com uma quinta sala onde os facilitadores que estarão juntos aos grupos menores poderão conversar e alinhar os tempos de discussões e retorno para a grande sala. A intenção é que este encontro encaminhe agendas futuras e sirvam de base para a realização da Conferência Estadual como parte da Política de SAN.

Dúvidas poderão ser enviadas para o e-mail [consea@sst.sc.gov.br](mailto:consea@sst.sc.gov.br).